

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**  
**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**  
**PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PEP**

**ANEXO AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEP Nº 833**  
**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO**  
**ACADÊMICO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**DA COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2022**

O presente Anexo ao Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 833 dispõe sobre os cronogramas, as etapas, e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico ("Mestrado") e de Doutorado Acadêmico ("Doutorado") do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP) da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2022.

## **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com a ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, "Compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados de matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia" (elaborado a partir de definições do "*Institute of Industrial & Systems Engineers*" - IISE e ABEPRO).

Dado que a Engenharia de Produção se insere em várias bases técnicas e recorre a um conjunto diversificado de métodos e de procedimentos, a abordagem interdisciplinar tornou-se o seu caminho histórico. Assim, os primórdios da especialidade remontam aos estudos da divisão, da organização e da racionalização do trabalho, datados pela revolução industrial. A partir daí, ela abrangeu os mais diferentes ramos, das telecomunicações à agricultura, da administração à construção civil, do comércio aos serviços.

A formação do Engenheiro de Produção deve atender, portanto, a essa abrangência de interesses, tanto em vista da extensa aplicabilidade de seus métodos, como de seu contato com diversas ciências humanas, em particular a economia e as ciências organizacionais (que envolvem temas ligados à sociologia, às ciências ambientais, à psicologia e à matemática aplicada).

O PEP se encontra estruturado em 2 (duas) áreas de concentração, a que se associam linhas de pesquisa:

- Área de Gestão e Inovação – GI:

- Desenvolvimento de projetos, produtos e processos;
- Estudos estratégicos e gestão de iniciativas sociais.
- Área de Engenharia de Decisão e Gestão – EDG:
  - Modelagem e otimização;
  - Estratégia organizacional;
  - Desenvolvimento sustentável.

As áreas de concentração e as linhas de pesquisa estão expostas na página do PEP na internet ([www.producao.ufrj.br](http://www.producao.ufrj.br)).

A indicação da área de concentração de pesquisa na Ficha de Inscrição do processo seletivo constitui um compromisso do candidato de elaborar sua dissertação de Mestrado ou sua tese de Doutorado em tema de interesse da área indicada, ficando vinculado a ela durante a vigência do curso.

A escolha da área compromete o candidato a cursar as disciplinas obrigatórias que possam ser exigência da referida área ou de suas linhas de pesquisa. Essas informações estão listadas na página do PEP na Internet ([www.producao.ufrj.br](http://www.producao.ufrj.br)).

## 2. CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 833 estão estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 1: Processo Seletivo para a 1º período dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PEP

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrição dos Candidatos	27/10/2021 a 01/12/2021	
Etapa de Avaliação e Seleção	02/12/2021 a 17/12/2021	
Divulgação dos Resultados da Seleção	20/12/2021	
Interposição de Requerimento de Reconsideração da Seleção	03/01/2022 a 07/01/2022	
Divulgação dos Resultados da Reconsideração da Seleção	14/01/2022	
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	18/01/2022	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado	19/01/2022 a 28/01/2022	
Divulgação da Reclassificação	03/02/2022	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Reclassificado	07/02/2022 a 15/02/2022	

Quadro 2: Processo Seletivo para o 3º período dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PEP

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrição dos Candidatos	11/04/2022 a 07/06/2022	
Etapa de Avaliação e Seleção	08/06/2022 a 23/06/2022	
Divulgação dos Resultados da Seleção	24/06/2022	
Interposição de Requerimento de Reconsideração da Seleção	27/06/2022 a 01/07/2022	
Divulgação dos Resultados da Reconsideração da Seleção	08/07/2022	
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	13/07/2022	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado	14/07/2022 a 22/07/2022	
Divulgação da Reclassificação	29/07/2022	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Reclassificado	01/08/2022 a 09/08/2022	

### **3. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO**

3.1 Para o Curso de Mestrado Acadêmico, o processo seletivo consistirá da análise e ponderação dos seguintes documentos:

- Currículo, levando-se em conta o histórico escolar, experiência do candidato considerando-se estágios, monitorias, atividades de iniciação científica, publicações em congressos, publicações em revistas, cursos de especialização e cursos técnicos entre outros, gerando um grau de 0 a 10, denominado **Nota 1**.
- Plano de trabalho, levando-se em conta a qualidade, oportunidade, pertinência e aderência às linhas de pesquisa do PEP e sua viabilidade; gerando um grau de 0 a 10, denominada **Nota 2**.

3.2 A avaliação será feita por uma comissão formada pelo Coordenador Acadêmico do PEP e dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. A nota final será obtida pela média ponderada das Notas (Nota 1 com peso 40% e Nota 2 com peso 60%). A nota mínima para o candidato ser considerado apto é 7 (sete).

3.3 A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP, e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do Programa, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 833. Os resultados e a classificação final dos candidatos aprovados serão apresentados na forma como estabelecem os parágrafos 8.1 e 8.2 do Edital.

### **4. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO**

4.1 Para o Curso de Doutorado, o processo seletivo consistirá da análise e ponderação dos seguintes documentos:

- Currículo, levando-se em conta o histórico escolar, experiência do candidato considerando-se estágios, monitorias, atividades de iniciação científica, publicações em congressos, publicações em revistas, cursos de especialização e cursos técnicos entre outros, gerando um grau de 0 a 10, denominado **Nota 1**.
- Plano de trabalho, levando-se em conta a qualidade, oportunidade, pertinência e aderência às linhas de pesquisa do PEP e sua viabilidade; gerando um grau de 0 a 10, denominada **Nota 2**.

4.2 A avaliação será feita por uma comissão formada pelo Coordenador Acadêmico do PEP e dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. A nota final será obtida pela média ponderada

das Notas (Nota 1 com peso 40% e Nota 2 com peso 60%). A nota mínima para o candidato ser considerado apto é 7 (sete).

4.3 A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP, e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do PEP, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 833. Os resultados e a classificação final dos candidatos aprovados serão apresentados na forma como estabelecem os parágrafos 8.1 e 8.2 do Edital.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ETAPA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pelos professores Francisco José de Castro Moura Duarte, Carla Martins Cipolla, Amanda Fernandes Xavier Pedrosa, Luan dos Santos e Lino Guimarães Marujo, que homologará os resultados.
- 5.2. As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PEP terão caráter eliminatório e classificatório.
- 5.3. A Comissão de Seleção é responsável pelo Reconhecimento (ou não) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 833, para a finalidade única de cursar o Mestrado ou o Doutorado no PEP. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.
- 5.4. No caso de cursos feitos no exterior, a Comissão de Seleção avaliará os documentos acadêmicos do candidato.
- 5.5. No caso de ex-aluno que deseje se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado ou o de Doutorado do PEP, o Histórico Escolar e o coeficiente de rendimento (CR) do candidato no curso de pós-graduação da COPPE serão considerados na avaliação.
- 5.6. No caso de candidato com vínculo empregatício, a disponibilidade de horário para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado ou de Doutorado do PEP para o qual está se inscrevendo será considerada na avaliação. As informações constantes na ficha de inscrição são levadas em consideração no processo seletivo; modificações posteriores podem, a critério do PEP, invalidar a seleção do candidato e invalidar a condição de aluno do PEP.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **6.1. Endereço da Secretaria Geral:**

Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ

Av. Horácio Macedo nº 2030,

Prédio do Centro de Tecnologia

Bloco F, Sala F105

Cidade Universitária – Ilha do Fundão CEP 21941-972, Rio de Janeiro – RJ

Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail):  
processoseletivo pep@gmail.com

6.2. Endereço da Página do PEP na Internet:

<http://www.producao.ufrj.br>

6.3. Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP: Informações sobre as Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ estão disponíveis na página do PEP na Internet.

Rio de Janeiro, 22/10/2021

Professor Francisco José de Castro Moura Duarte  
Coordenador do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ